

LEI Nº 1293/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: **449.000,00** (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações	Conta	Fonte	Valor
05 - Depto. de Habitação e Urbanismo			
02 - Depto. de Urbanismo			
15.451.0006.1014 - Pavimentação Passeios e Urbanização			
449051.00.00 - Obras e Instalações	780	0000	R\$: 20.000,00
07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019 - Atenção Básica			
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	1290	0000	R\$: 30.000,00
10.302.0008.2021 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	1610	0000	R\$: 200.000,00
11 - Depto. de Ind. Com. e Turismo			
001 - Depto. de Industria			
22.661.0014.1040 - Incentivo a Instalação de Industria			
449051.00.00 - Obras e Instalações	3070	0000	R\$: 167.000,00
22.661.0014.2041 - Manutenção das Atividades Industriais			
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	3150	0000	R\$: 30.000,00
12 - Sec. de Assistência Social			
02 - Fundo da Criança e Adolescência			
08.243.0016.6046 - Prog. Políticas Sociais Pub. Proteção da Criança e Adolescente Combate ao Trabalho.			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3482	EA879	R\$: 2.000,00
03 - Sec. Municipal de Administração			
01 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339030.00.00 - Material de Consumo	290	0000	R\$: 170.000,00
449052.00.00 - Equipamentos e Material Permanentes	470	0000	R\$: 15.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

04.122.0003.2024	- Compro Consórcio Pró-Caxias				
317170.00.00	- Rateio Pela Participação em Consórcio Público ...	520	0000	R\$: 10.000,00	
337170.00.00	- Rateio Pela Participação em Consórcio Público ...	530	0000	R\$: 5.000,00	
	05 - Depto. de Habitação e Urbanismo				
	02 - Depto. de Urbanismo				
15.452.0006.2015	- Manutenção dos Serviços Urbanos				
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	880	0000	R\$: 80.000,00	
	06 - Sec. de Transportes				
	001 - Sec. de Transportes				
26.782.0007.1016	- Máquinas e Equipamentos	980	0000	R\$: 117.000,00	
	07 - Sec. Municipal de Saúde				
	001 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0008.2019	- Atenção Básica				
339030.00.00	- Material de Consumo	1240	0303	R\$: 50.000,00	
	12 - Sec. de Assistência Social				
	02 - Fundo da Criança e Adolescência				
08.243.0016.6046	- Prog. Políticas Sociais Pub. Proteção da Criança e Adolescente Combate ao Trabalho				
339030.00.00	- Material de Consumo	3451	EA879	R\$: 2.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

